



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 01-2020

14 DE JANEIRO DE 2020

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 01/2020

Quartel em Criciúma - SC, 14 de janeiro de 2020 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CFBC I - 2º/3º/4º BBM:

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao EDITAL DO PROCESSO Nr 462 PGE 2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola Nair Alves Bratti (Sombrio/SC);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/07/2019;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17/12/2019;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 344 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 06

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16 (04 alunos foram aprovados, porém ainda não completaram o total de horas de estágio. Estão dentro do prazo para conclusão do estágio, conforme regulamento dos Bombeiro Comunitários).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

RESULTADO DE TAF:

TAF CONVENCIONAL - PROMOÇÃO 31 DE JANEIRO DE 2020

GRAD	NOME GUERRA	MTCL.	IDADE	REPETIÇÕES/PONTOS										TOTAL	RESULTADO	
				Barra	Apoio	Abd Rem	Corrida 50m	Corrida 2400m	Natação 50m							
1º SGT	CLEITON	927147-3	35	12	100		50	100	7' 16"	100	10'04"	100	43"19	100	500	APTO

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa dos expedientes, a partir das 12h00, dos dias 12 e 13 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, do 4º BBM – Criciúma.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM
Subcomandante do 4º BBM (*SGPe 17793/2019*)

Autorizo dispensa dos expedientes, a partir das 12h00, dos dias 02 e 03 Jan 20, para desconto em Banco de Horas, o **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, do 4º BBM – Criciúma.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM
Subcomandante do 4º BBM (*SGPe 18590/2019*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Por ordem do Sr. Ten Cel Cmt do 4º BBM, defiro a solicitação contida na Nota Nr 864-2019-4ºBBM, de 10 Dez 19, onde o **2º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro**, do 4º BBM – Criciúma, solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar de 27 Jan 20.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM
Subcomandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cap BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES**, do 2ª/4º BBM – Içara, 16 (dezesesseis) dias de férias, a contar do dia 31 Dez 19.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 31 Dez de 2019 a 15 Jan 2020, o **2º Ten BM Mtcl 934057-2 Rafael MELO Marques** responde pelo Comando do 2ª/4º BBM – Içara, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Cap BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES**.

De 15 Dez 19 a 09 Jan 20, o **1º Ten BM Mtcl 927705-6 Eric Gomes VAMERLATI** responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por motivo de gozo de férias do **Cb BM Mtcl 930133-0 Alexander Davi Carnet POLIPPO**.

VISITA MÉDICA:

Em 11 Dez 19, o **Ten Cel BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO Eustáquio de Macedo Campos**, do 4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção

de saúde para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, Apto para realização do TAF”. Assina o 1º Ten Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 8ª RPM.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço na Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, do **3º Sgt BM Mtcl 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes**, da DiSIEP/DP, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, da DiSIEP/DP, devendo-se proceder a averbação de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Brigada Militar do Estado do Rio grande do Sul, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do Art. 143 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 342-DP de 17 Dez 19 SGP e CBMSC 18231/2019)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa dos expedientes, a partir das 12h00, dos dias 02 e 03 Jan 20, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON da Rosa**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

RAFAEL DE FAVERI – 1º Ten BM

Chefe do B4 do 4º BBM (Parte Nr 327-2019-4ºBBM)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 18 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON Luiz da Silva**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM (Nota Nr 859-19-4ºBBM)

Dispenso do serviço, das 20h00 às 22h00, dos dias 06 e 09 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS Amorim**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 18h00, do dia 10 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO da Silva Cardoso**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

RICARDO CAVALER BIANCHI– 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM (*Nota Eletrônica-Nr-845-2019-2º/2º/3ª/4ºBBM*)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 18h00, do dia 14 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY Da Silva**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM

Comandante do 1º/3ª/4º BBM (*Re: Nota Eletrônica-Nr-886-2019-4BBM-3CBM: Usufruto BH 3º Sgt BM Alexandre Ely*)

Autorizo dispensa do serviço, das 14h00 às 18h00, do dia 17 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY Da Silva**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM

Comandante do 1º/3ª/4º BBM (*Nota Eletrônica-Nr-886-2019-4BBM-3CBM: Usufruto BH 3º Sgt BM Alexandre Ely*)

Dispensado do serviço, a partir das 08h00, do dia 25 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 929090-7 EVERTON Moises Cardoso**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Por ordem do Sr. Ten Cel Cmt do 4º BBM, defiro a solicitação contida no Processo Digital SGP-e CBMSC/123/2020, de 02 Jan 20, onde o **3º Sgt BM Mtcl 929117-2 Ronaldo de SOUZA Alberton**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar de 08 Jan 20.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Comandante da 1ª/4º BBM

Defiro a solicitação contida na Nota Nr 12-2020-2º/2ª/4º BBM, onde o **2º Sgt BM Mtcl 927713-7 Dione Elisandro Gonçalves de MATOS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 14 Jan 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida na Nota Nr 339-2019-1º/2ª/4º BBM, onde o **3º Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO Ferreira**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 02 Jan 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 15 Dez 19, do **3º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL da Silva**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Dez 19, do 3º Sgt BM Mtel 927133-3 **LEANDRO Faber Martins**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtel 924291-0 **GIOVANE Stork Teixeira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar do dia 02 Jan 20.

Ao 3º Sgt BM Mtel 925641-5 **JIMMY Raveane Amorim**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar do dia 13 Jan 20.

Ao 2º Sgt BM Mtel 920325-7 **Dilnei NIEHUES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Jan 20.

Ao 1º Sgt BM Mtel 920294-3 **Wanderley PEREIRA Oliveira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 01 Jan 20.

LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Jan 20, do 2º Sgt BM Mtel 920305-2 **Claudemir ANDRÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de licença especial.

Em 14 Jan 20, do 2º Sgt BM Mtel 920315-0-02 **LAERCIO Pedroso**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de licença especial.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no Documento digital (SGPe 18138/2019), de 16 de dezembro de 2019, onde o 3º Sgt BM Mtel 923692-9 **RONALDO Medeiros da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 3º quinquênio, a contar de 15 de janeiro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtel 923692-9 **RONALDO Medeiros da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 15 Jan 20.

Ao 2º Sgt BM Mtel 920316-8 **SÉRGIO Joaquim**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 06 Jan 20.

Ao 2º Sgt BM Mtel 920291-9 **ALBINO João Pedro**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 15 Jan 20.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 07 Jan 20, o **3º Sgt BM Mtel 927731-5 Jucélio Sartor COMIN**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 01 (um) dia, a contar de 27/12/2019”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro o pedido do **2º Sgt BM Mtel 926704-2 ISMAEL de Souza**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, conforme Parte-Nr-343-2019-4BBM-3CBM-2PBM e Certidão de Nascimento de Nº 149823 01 55 2019 1 00004 260 0001161 32 lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Sombrio no Município de Balneário Gaivota-SC, para ausentar-se no período de 12 (doze) dias consecutivos, a contar do dia 18 Dez 19, por estar em gozo de licença especial até o dia 15/12, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

LUTO:

A 13 Dez 19, o **2º Sgt BM Mtel 920325-7 Dilnei NIEHUES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, comunicou o falecimento de Bárbara Figueiro Niehues Biéla, filha, conforme Certidão de Óbito Nº 105866 01 55 2019 4 0012 251 0003700 03, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Criciúma – SC, de 20 Dez 19, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Subcomandante do 4º BBM

MOVIMENTAÇÕES:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes da DP - Florianópolis para o 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BMDiretor Interino de Pessoal (*Nota Nr 1742-19-DP: Movimentação Com Ônus*)

VISITA MÉDICA:

Em 04 Dez 19, o **1º Sgt BM Mtel 927147-3 CLEITON de Bem Albino**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de promoção e realização de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para realização de TAF”. Assina o 1º Ten Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Dez 19, o **1º Sgt BM Mtel 920294-3 Wanderley PEREIRA Oliveira**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de promoção e realização de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC, inapto para realização de TAF por 90 dias”. Assina o 1º Ten Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do **Cb BM Mtel 929253-5 Daniel Baldessar ROSSO**, do 2º/2ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtel 929253-5 DANIEL BALDESSAR ROSSO, do 2º/2ª/4ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1.432 (um mil, quatrocentos e trinta e dois) dias, correspondente à 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arqueie-se o processo no CEM.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 341-DP, de 17 Dez 19 SGPe CBMSC 17654/2019)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa dos expedientes, a partir das 12h00, dos dias 12 e 13 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtel 927730-7 Everton VITORINO Gomes**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM

Chefe do B3 do 4º BBM (SGPe 17663/2019)

Autorizo dispensa dos expedientes, a partir das 12h00, dos dias 02 e 03 Jan 20, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtel 929070-2 Vasco Artur Nascimento CAVALHEIRO Filho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM

Chefe do B3 do 4º BBM (SGPe 18194/2019)

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 13 Jan 20, para desconto em Banco de Horas, a **Cb BM Mtcl 929155-5 Fernanda VEIGA de Souza**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO – 2º Ten BM

Chefe da SAT do 4º BBM (*Parte Nr 6-2020-4ºBBM*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 04h00, do dia 12 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 933616-8 Flávio de Souza IDALÊNCIO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4ºBBM (*Nota Nr 879-19-1º/2ª/4ºBBM*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00 do dia 24 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, do **Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE**, do 2º/2ª/4ºBBM – Urussanga.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM

Comandante do 2º/2ª/4º BBM (*Nota Nr 950-2019-4BBM-2CBM-2PBM*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 07 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 930769-9 Leonardo CANABARRO Slivka**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM (*Nota Eletrônica-Nr-832-2019-2º/2º/3ª/4ºBBM*)

Autorizo dispensa do expediente, das 18h00 às 22h00, do dia 14 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM

Comandante do 1º/3ª/4º BBM (*Nota Eletrônica-Nr-887-2019-4BBM-3CBM: Usufruto BH Sd BM Barp*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 29 Dez 19, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929650-6 Gregório dos Santos GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM (*Nota Eletrônica-Nr-928-2019-4BBM-3CBM-2PBM: Homologação de Horas do Curso de Instrutor do Projeto Golfinho*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 18 Dez 19, do **Cb BM Mtcl 929264-0 Guilherme GUTTERRES Santana**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Dez 19, do **Cb BM Mtcl 929236-5 Maycon da Rosa NESI**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Dez 19, do **Sd BM Mtcl 933628-1 Deivid PACIFICO de Jesus**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Dez 19, do **Sd BM Mtcl 669691-0 Bruno BRAGA Machado**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Dez 19, do **Cb BM Mtcl 929167-9 TIAGO Anastácio Pereira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Jan 20, do **Cb BM Mtcl 930133-0 Alexander Davi Carnet POLIPPO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 929070-2 Vasco Artur Nascimento CAVALHEIRO Filho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Jan 20.

Ao **Cb BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther FICHER**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 07 Jan 20.

A **Cb BM Mtcl 930101-1 KÊNIA de Quadra Dagostim**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 26 Jan 20.

Ao **Sd BM Mtcl 932212-4 Gustavo ZANOLLI Sá**, do 2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 11 Dez 19.

Ao **Cb BM Mtcl 930133-0 Alexander Davi Carnet POLIPPO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar do dia 15 Dez 19.

FÉRIAS REGULAMENTARES (NÃO GOZADAS):

Deixou de gozar 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo compreendido entre 1º Jan 18 a 31 Dez 18, para usufruto em 2019, por absoluta necessidade de serviço, o **Sd BM Mtcl 691630-9 ELDER Vieira**, do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no Documento digital (SGPe 15467/2019), de 13 de novembro de 2019, onde o **Cb BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther FICHER**, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente a 1ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 07 de janeiro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro, por motivo da redução do efetivo durante a Operação Veraneio 19/20;
2. Publique-se;
3. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro o pedido do **Cb BM Mtcl 929152-0 Cassio AURÉLIO da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de Nº 107516 01 55 2020 1 00112 014 0037558 78, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos do Município e Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 28 Dez 19, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Chefe da Ajudância do 4º BBM

Defiro o pedido do **Sd BM Mtcl 659229-5 Tiago de CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de Nº 108076 01 5 2020 0036006 0119344 15, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos do Município e Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 02 Jan 20, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Chefe da Ajudância do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 07 Jan 20, o **Cb BM Mtcl 929152-0 Cássio AURÉLIO da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 26/12/2019”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jan 20, o **Sd BM Mtcl 385817-0 Élisson WITT dos Santos**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo os seguintes pareceres: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 02/01/2020. Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 05 (cinco) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico, a contar de 06/01/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 11 Dez 19, o **Cb BM Mtcl 929152-0 Cássio AURÉLIO da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 15 (quinze) dias, a contar de 05/12/2019”. Assina o 1º Ten Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Em 07 Jan 20, o **Sd BM Mtcl 931825-9 Juliano CECHINEL Marcelino**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para

fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 18 Dez 19, a **Cb BM Mtel 929605-0 CAMILA Daboit Possamai**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico, a contar de 12/12/2019”. Assina o 1º Ten Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 09 Dez 17, do **3º Sgt BM RR Mtel 920982-4 José MOURA da Rosa**, do 2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Sub Ten BM RR Mtel 915714-0 JAIR José**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 Jan 20.

Ao **2º Sgt BM RR Mtel 915927-4 Alvacir DA SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 06 Jan 20.

Ao **3º Sgt BM CTISP Mtel 918984-0 JOÃO CARLOS Nunes**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar do dia 02 Jan 20.

VISITA MÉDICA:

Em 07 Jan 20, o **3º Sgt BM RR Mtel 920982-4 José MOURA da Rosa**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 02/01/2020. Código 1818. Retornar em 16 de janeiro de 2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – ORDENS

Sem alteração;

VI – TRANSCRIÇÃO

Sem alteração;

VII – PORTARIAS

**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 01/2020/OPVER/4ºBBM,
DE 13 DE JANEIRO DE 2020
OBM: 4º BBM**

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO RINCÃO**INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE AFOGAMENTO Nr 01/2020/4ºBBM**

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Investigação de Afogamento Nr 01/2020/4ºBBM, a fim de apurar as causas e responsabilidades pelo afogamento seguido de morte em água salgada (área não guarnecida), ocorrido no dia 12 de janeiro de 2020, por volta das 16h00, ao norte da Plataforma de Pescas Norte, no município de Balneário Rincão, que resultou no óbito do Sr Jonas Matias da Silva.

Art. 2º Designar o **2º Ten BM Mtcl 934057-2 Rafael MELO Marques** como Encarregado da Investigação, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório de Investigação de Afogamento, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4ºBBM.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nr 001 - 4º BBM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia os Fiscais de contrato de alimentação, responsáveis pela avaliação, acompanhamento, controle e supervisão dos alimentos no âmbito do 4º BBM.

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em cumprimento aos Contratos nº 3 e 4-20-CBMSC, que estabelecem normas de fornecimento de gêneros alimentícios, resolve:

Art 1º Designar os Fiscais de contrato de alimentação, responsáveis pela avaliação, acompanhamento, controle e supervisão dos alimentos no âmbito do 4º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- I – 2º Sgt BM Mtcl 916629-7 João Roberto MELLER - Forquilha;
- II – Cb BM Mtcl 931732-5 RONALD Adriano da Silva - Turvo;
- III – Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL Carneiro de Oliveira - Sombrio;
- IV – Sd BM Mtcl 651834-6 Felipe Rovariz DE LUCA - Passo de Torres;
- V – Sd BM Mtcl 932338-4 RAFAEL de Melo Borges - Morro da Fumaça.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nr 009/2019/2º/3ª/4º BBM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
OBM: 2º/3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: SOMBRIO

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 2º/3ª/4ºBBM - Sombrio

O COMANDANTE DO 2º/3ª/4º BBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de Agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior classe 2) – a contar de 11 de dezembro de 2019, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC Cledeir do Nascimento Costa

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicar em Boletim Interno.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

PORTARIA Nr 005/2019/2º/2ª/4º BBM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
OBM: 2º/2ª/4º BBM
MUNICÍPIO: URUSSANGA

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 2º/2ª/4ºBBM - Urussanga

O COMANDANTE DO 2º/2ª/4ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de Agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior classe 2) – a contar de 05 de dezembro de 2019, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC Juliana de Oliveira

Art. 1º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM
Comandante 2º/2ª/4º BBM

PORTARIA Nr 473/CBMSC/2019, de 2 de dezembro de 2019:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DESANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de de Sargenteante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, **LEANDRO Sá Bortolato, 3º Sgt BM matrícula 927742-0**, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nr 21.158, de 6 Dez 19*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Aos BBMM: **3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON da Rosa, Cb BM 929643-3 ANA PAULA Souza de Freitas, Sd BM Mtcl 929619-0 Marcos Vinicius DAL BÓ Carvalho, Estagiário do B4 Jorge Henrique Pereira Cipriano e Estagiária do B3 Manuela da Silva e Bombeiro Comunitário EDMO Sabino Maria**, por terem se destacado nas suas atividades ao realizarem a confraternização de natal para os filhos, netos, sobrinhos, afilhados dos bombeiros militares, comunitários e demais funcionários que atuam junto à sede do 4º BBM. Com este gesto, conseguiram garantir com que a magia do Natal tocasse a todos os presentes naquele momento, em especial aos nossos familiares, que constituem a base da nossa vida, humanizando a rotina diária da sede do BBM. Atuaram com organização, pró-atividade, planejamento e comprometimento com o próximo, indo além das suas atividades ordinárias, realizaram brincadeiras lúdicas relacionadas à atividade de bombeiro, montaram árvore de natal, entrega de presentes por meio do Papai Noel, bem como um lanche a todos.

O Comando do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, sente-se honrado e feliz por ter profissionais deste gabarito, que servem de exemplo, digno e merecedor de elogio.

Individual;

Averbe-se.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Subcomandante do 4ºBBM

À equipe da SAT do 1º/3ª/4º BBM: **3º Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY Raveane Amorim, 3º Sgt BM Mtcl 927123-6 GUILHERME Costa dos Santos, 3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista, 3º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO Teixeira Goulart, Cb BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRSITINA da Rocha, Cb BM Mtcl 925637-7 Glauber GEREMIAS, Cb BM Mtcl 931797-0 PAULO César Nagel Presa, Estagiários Gabriel Pereira Rodrigues Narcizo, Enrique Rafael Conti de Souza, Gabriel Cemin e Gabriel Gomes Goulart**, por terem se empenhado com responsabilidade, dedicação e organização durante todo o ano de 2019, buscando sempre de forma célere e profissional solucionar as demandas e necessidades da seção, atuando com empatia no atendimento e prestação do serviço.

É notório que o engajamento de todos nos cumprimentos das missões, da forma como foram e vem sendo realizados, traz o reconhecimento e satisfação do público externo, assim como, benefícios e melhores condições de trabalho a todos do 1º/3ª/4º BBM. Fato que este comando considera como fruto de um trabalho sério, honesto e de qualidade, proveniente do caráter e capacidade individual e coletiva de cada membro dessa primorosa equipe.

Este comando agradece cada um pelos relevantes serviços prestados, assim como, deseja que com sabedoria e excelência os serviços continuem sendo prestados.

Individual;

Averbe-se.

ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM
Comandante do 1º/3ª/4º BBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929071-0 **MATEUS Humberto Maciel Batista, Cb BM Mtcl 930114-3 Daniel ROSSAFA da Fonseca, Cb BM Mtcl 931748-1 Jaison CASAGRANDE Benedet e Sd BM Mtcl 931829-1 DANIEL Da Rolt Antunelli**, por terem, de forma voluntária, assumido a coordenação de organização da festa de fim de ano do 1º/3ª/4º BBM, a qual ocorreu no dia 07 Dez 19, e contou com a presença de ampla maioria do efetivo.

Este comando reconhece e agradece o empenho despendido com os afazeres, antes, durante e após o evento, e que, sem sombra de dúvidas, tudo foi conduzido com maestria e dedicação, sendo que o resultado foi uma festa harmoniosa, alegre e encantadora, em que todos puderam confraternizar junto às famílias, demonstrando assim, a importância e o valor que tem a “família bombeiro militar”.

Individual;
Averbe-se.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM
Comandante da 3ª/4º BBM

Aos BBMM: 3º Sgt BM Mtcl 929090-7 **EVERTON Moisés Cardoso e Cb BM CTISP Mtcl 916785-4 GILMAR Frank**, por terem construído duas garagens para a OBM de Sombrio. Graças ao trabalho do Sgt Everton e do Cb Gilmar, a OBM de Sombrio passou a acomodar suas viaturas operacionais e administrativas em local coberto, livre das intempéries que tanto fustigaram nossos veículos. Vale destacar a pronta resposta dos militares em abraçar a causa da OBM de Sombrio, a qual buscou, por meio da mão de obra interna, a economia de recursos públicos.

Desta forma, nota-se que o trabalho do Sgt Everton e do Cb Gilmar contribuíram em muito para o bem-estar da OBM, especialmente pelo zelo e respeito ao erário. Tal atitude demonstra o grande comprometimento dos referidos militares com o quartel de Sombrio, mesmo servindo em outras OBMs, e por isso são merecedores da presente referência elogiosa.

Individual;
Averbe-se.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Aos BBMM e BBCC: 2º Sgt BM Mtcl 927789-7 **DIONATAS dos Santos Trajano, 3º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS Amorim, 3º Sgt BM Mtcl 929076-1 RENATO Gomes Sifroni, Cb BM Mtcl 927149-0 Diego DA ROSA Silva, Cb BM Mtcl 929605-0 CAMILA Daboit Possamai, Cb BM Mtcl 929650-6 Gregório dos Santos GRECHI, Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL Carneiro de Oliveira, Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS Isoppo, Sd BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves BARP, Sd BM Mtcl 385817-0 Élisson WITT dos Santos, Sd BM Mtcl 349280-0 ROGÉRIO Maia da Silva, Sd BM Mtcl 691703-8 João Medeiros MARCOS, BC CPF 077.670.989-58 ELTON Pereira, BC CPF 024.975.269-74 ADROALDO Souza de Luca, BC CPF 674.279.449-68 Juciane ROSE Guimarães, BC CPF 042.634.679-30 Erodíades Daboit POSSAMAI, BC CPF 103.343.809-01 HIGOR de Oliveira Pereira, BC CPF 076.027.439-89 Jonacir MONTEIRO Cravo, BC CPF 101.544.339-77 EDUARDO Raupp, BC CPF 101.982.759-94 David RAUPP Nazário, BC CPF 985.958.149-53 MICHELE da Silva Raupp, BC CPF 702.917.800-91 Luciano CAVALHEIRO Goulart, BC CPF 033.379.169-02 KATERINE Guarezi Bressan, BC CPF 114.253.929-62 GABRIELA Fernandes Vieira, BC CPF 064.070.799-85 KARINA Claudino Borba, BC CPF 096.780.169-90 GIOVANA Dos Santos Nunes e Al BC CPF 034.029.419-10 DANIEL da Cunha**

Luiz, deixo registrado meus sinceros agradecimentos na forma de elogio a estes bombeiros, pela atuação dedicada na realização do evento “Bombeiro na Praça”, realizado na praça da Igreja Matriz de Sombrio no dia 20 de dezembro de 2019. Este evento buscou aproximar o Corpo de Bombeiros Militar sediado em Sombrio da comunidade local, sobretudo das crianças, por meio de brincadeiras e atividades relacionadas à profissão de bombeiro.

Graças ao engajamento dos bombeiros envolvidos na ação, nossa corporação foi bastante congratulada pela população, imprensa e autoridades locais. Destaca-se, mormente, a observância ao trabalho técnico, dada a perícia necessária ao sucesso das brincadeiras, as quais envolviam atividades controladas em altura, tão atrativas ao público infantil.

Pelo envolvimento com a missão proposta pelo comando local, executando suas tarefas com destreza e responsabilidade, é justa esta referência elogiosa aos bombeiros militares e comunitários que participaram do evento “Bombeiro na Praça - 2019”.

Individual;

Averbe-se.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nr 47/2019/CBMSC:

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 47-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AAT-219, placas MLM-3930, veículo Ford Fiesta, conduzido pelo Cb BMMtel 927117-1 RAFAEL da Silva Gonçalves, decorrente de acidente de trânsito, sendo atingido pela motocicleta elétrica V-Bike 600W, conduzida pela Sra ELIANE REZENDE, em 14 de outubro de 2019, quando estacionado na rua Evanir Bruneli Lazzarin, bairro Vila Franca, Forquilha/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, comandante da 1ª/4º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. arquite os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 072/2019/CBMSC:

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de FÁVERI, Encarregado da Sindicância Nr 072/2019/CBMSC, instaurada por meio da Portaria Nr 072/2019/CORREG/CBMSC, que visa apurar eventuais irregularidades, bem como danos, responsabilidades e circunstâncias, envolvendo o atendimento de uma ocorrência de incêndio em vegetação, no dia 19 de novembro de 2019, por volta das 15h05min, no município de Forquilha –

SC, que resultou em lesão (queimadura) na Bombeira Comunitária Clarizete de SOUZA da Rosa, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do sindicante, de que não houve indícios do cometimento de crime militar ou comum, nem transgressão disciplinar por parte dos bombeiros militares ou comunitários da OBM de Forquilha;

2. Determinar à Ajudância deste BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta Solução;
- b) arquive cópia desta Sindicância no B1 da sede deste BBM;
- c) insira cópia digitalizada dessa Sindicância no Sistema da Corregedoria Geral do CBMSC.

3. Determinar ao Comandante do 4º/2ª/4º BBM – Forquilha, a aquisição, ainda no primeiro semestre de 2020, de Equipamentos de Proteção Individual para a atividade de Combate a Incêndio Florestal;

Criciúma, 16 de Dezembro de 2019.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM
Comandante da 1ª/4º BBM

CONCLUSÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nr 45/2019/CBMSC:

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, após juntada dos documentos que instruem este Inquérito Técnico, sou levado a concluir que não é possível responsabilizar o condutor da viatura ASU-358 pelos danos causados no veículo e no portão. Conforme apontado nos autos, o ASU-358, conduzido pelo **Sd BM Mtcl 385817-0 Alison WITT dos Santos**, colidiu com o portão de elevação da garagem da OBM de Sombrio no momento em que estacionava, quando retornava de uma ocorrência. Segundo informações do condutor (fls 19), corroboradas pelas imagens das câmeras de monitoramento da OBM (vídeo trazido em CD nas fls 27), o acionamento para abertura do portão da garagem se deu com a viatura parada em frente e garagem, sendo que em seguida houve a manobra em marcha ré, já com o portão no alto (aberto). Ocorre que o portão, em vez de se manter no alto (aberto), desceu subitamente, não sendo possível notar o movimento de descida, sobretudo por que era noite (por volta das 20h).

Conforme trazido na Reconstituição de fls 28, o motor do portão eletrônico é programado para cessar o movimento nos estágios finais de abertura e fechamento (subida e descida), todavia, a julgar pelas imagens das câmeras de monitoramento, restou claro que o motor não parou na subida, vindo a descer repentinamente. Dado esse fato estranho, buscou-se verificar as condições da placa eletrônica do portão (fls 24 e 25), donde se constatou o comprometimento do componente, por apresentar sinais de carbonização nas entradas “fase e neutro” da placa, conforme visto no Diagrama de Ligação da placa trazido nas fls 21. Isto posto, não se pode afastar a hipótese de mau funcionamento do motor, tendo como consequência o desajuste na programação de parada do movimento de subida e descida do portão.

Um dado que corrobora esta teoria é que a tentativa manual e propositada de abertura ou fechamento do portão eletrônico (mudança repentina de curso) sem qualquer intervalo de tempo entre uma ação e outra é algo praticamente impossível de se realizar. Isso porque sempre há um intervalo mínimo entre um acionamento e outro dos botões do controle remoto quando feito manualmente, diferente do que ocorreu com o portão no caso em tela, o qual iniciou o movimento de descida no

mesmo instante em que finalizou a subida (vídeo trazido em CD nas fls 27), surpreendendo o condutor da viatura.

Pelo exposto e considerando ainda as informações trazidas na Reconstituição de fls 28, bem como nos demais documentos apresentados nos autos, sou de parecer que as avarias foram determinadas por **causas técnicas**, em função do mau funcionamento do motor do portão da garagem, sendo imputada ao Estado a reparação dos danos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Nada mais havendo constar, encerro o presente IT o qual remeto ao Senhor Cap BM Vinicius Moura Marcolim, Comandante da 3ª/4ºBBM, a quem compete a solução final.

Sombrio-SC, 21 de novembro de 2019.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Encarregado do IT

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nr 45/2019/CBMSC:

No procedido pelo **1º Ten BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler BIANCHI**, instaurado através da Portaria de Inq T Nr 045/2019/CORREG/CBMSC, de 14 de outubro de 2019, a fim de apurar os danos causados na viatura ASU-358, placas MML-5835, Mercedes-Bens Sprinter CDI, ano 2014 da OBM de Sombrio, conduzida pelo **Sd BM Mtcl 385817-0 Elison WITT dos Santos**, durante o retorno do atendimento de ocorrência nº40080140, atendimento pré-hospitalar, no bairro Parque Rosita, cidade de Santa Rosa do Sul, ocorrida no dia 04/10/2019, por volta das 20h00min, RESOLVO:

1. Concordar com o relatório e a conclusão do encarregado do Inquérito Técnico, sendo que as avarias foram originárias de causas técnicas, em tese, sendo observado nos relatos e nas filmagens apensadas ao processo.

2. Ao Cmt do 2º/3ª/4º BBM:

- a) Viabilizar a recuperação do ASU-358, conforme o orçamento de menor valor;
- b) Viabilizar recuperação do portão da garagem, conforme orçamento de menor valor;

3. Ao B1 da 3ª/4º BBM:

- a) Encaminhar a 1ª via dos autos do Inquérito Técnico ao Corregedor do 4º BBM;
- b) Publicar a presente solução em Boletim Interno do 4º BBM;
- c) Arquivar cópia dos Autos do Inquérito Técnico Nr 064/2016/CBMSC na sede da

3ª/4º BBM;

- d) Digitalizar e enviar cópia à Corregedoria do 4º BBM;

Araranguá-SC, 26 de novembro de 2019 .

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM

Comandante da 3ª/4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Aos BBMM: **2º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS dos Santos Trajano e 3º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS Amorim**, pelo planejamento, coordenação e execução das atividades referentes ao evento “Bombeiro na Praça”, realizado na praça da Igreja Matriz de Sombrio no dia 20 de

dezembro de 2019. Graças ao comprometimento dos militares elogiados, que desempenharam suas tarefas com esmero e responsabilidade, tivemos um evento amplamente prestigiado pela população em geral, em especial as crianças da região, que participaram de brincadeiras e atividades relacionadas à profissão de bombeiro, todas com muita segurança.

Destaca-se, além da entrega, a habilidade técnica demonstrada pelos militares elogiados, uma vez que as ações desenvolvidas exigiram grande conhecimento dos trabalhos em altura. Por tudo isso, e por serem referência para seus pares e subordinados nas áreas em que atuam, o Sargento Dionatas e o Sargento Vinicius são dignos deste elogio.

Individual;

Averbe-se.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

A **Cb BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA Souza de Freitas**, por ter se destacado no desempenho da atividade da 1ª Seção e de auxiliar da Ajudância e Corregedoria Setorial, prestados na sede do 4º Batalhão de Bombeiros Militar. Militar inteligente, proativa, e comprometida com o serviço, que atua com organização, disciplina, lealdade, competência e dedicação ao serviço bombeiro militar, buscando sempre facilitar a intensa rotina diária da Seção, possuindo habilidade ímpar na gestão de pessoas no BBM. E, mesmo passando por um ano de transformações (gestação e nascimento do filho), manteve o foco, garantindo qualidade na prestação dos seus serviços.

Portanto, em retribuição aos serviços realizados em 2019, registro aqui o meu agradecimento, almejando que continue o trabalho em 2020, servindo de exemplo e motivação aos demais militares.

Individual;

Averbe-se.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM
Chefe da Ajudância do 4ºBBM

Ao **Cb BM Mtcl 931821-6 Hélio CAPELLA Rocha**, pela instalação do sistema de iluminação das garagens da OBM de Sombrio. Ao notar que as novas garagens da OBM necessitavam de iluminação, o Cb Capella, usando de suas habilidades adquiridas na vida fora da caserna, prontificou-se a realizar a instalação elétrica das garagens recém-construídas, acabando por tornar mais segura toda a área externa da OBM. Este trabalho, sem sombra de dúvidas, demandaria tempo e dinheiro para ser efetuado pelos meios legais, motivo pelo qual se pode afirmar que atitude Cb Capella contribuiu sobremaneira para a organização e valorização do ambiente de trabalho na OBM, sobretudo pelo cuidado com o bem público.

Pelo exposto, justa é esta referência elogiosa, que serve como forma de reconhecimento e também de motivação para a vida profissional do Cb Capella.

Individual;

Averbe-se.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

A **Sd BM Mtcl 933620-6 AMANDA Eufrásio da Silva**, **Sd BM Mtcl 933581-1 HUGO Matos Oliveira**, **BCP WILLIANS Sebastião**, **BC Maria GORETE Monteiro**, **JOANILSON**

Fernandes Jacinto, Alessandro LOPES Dias, Ramon Anacleto GABRIEL, ALTIERES Bitencourt Martins, Jhenifer Antônio JOAQUIM, ANDRÉIA da Silva Rodrigues, Romário RABELLO Mesquita, PATRÍCIA dos Santos da Rosa, JOEL Rodrigues Pereira, Edinéia Borges POCOMAIER Siqueira, Sandro Souza BORTOLATO, Julivan de Matos SERAFIM, Anderson FARIAS João, EDVÂNIA Veloso da Rocha, Leonardo da ROCHA Banaletti e VALDINÉIA de Freitas Morotkoski Cardoso, por terem elaborado, com grande dedicação e profissionalismo, a 3ª Campanha do Natal Solidário, iniciada no início do mês de novembro e se estendendo até o dia 17 de dezembro, com objetivo de arrecadar brinquedos e doces para crianças carentes do município de Morro da Fumaça. A distribuição foi realizada em três bairros do município de Morro da Fumaça, sendo distribuídos mais de 600 brinquedos, fazendo a alegria e renovando o espírito natalino de centenas de crianças. Indubitavelmente, atitudes como esta elevam ainda mais o conceito de nossa já tão conceituada Corporação perante a comunidade. Todos os citados, mesmo estando de folga, saíram do conforto de suas casas, voluntariando-se para o sucesso absoluto da campanha. Assim, são merecedores de tal referência elogiosa em ficha, pela nobre conduta que reflete o verdadeiro espírito de corpo e que serve de exemplo a todos.

Individual.

Averbe-se.

Içara, 09 de Janeiro de 2019.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM

Respondendo pelo Comando da 2ª/4º BBM

Aos **Cb BM Mtel 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE, Sd BM Mtel 931790-2 Muriel Florentina MEDEIROS e BC VERA Lúcia Piovesan Gonçalves**, por terem participado na Campanha do Natal Solidário 2019 dos municípios de Urussanga e Cocal do Sul. A campanha, realizada em parceria com as Secretarias de Assistência Social de ambos municípios, arrecadou alimentos não-perecíveis, doces, balas e brinquedos, os quais foram entregues às respectivas Secretarias para a destinação adequada às famílias com maior necessidade. A entrega dos donativos realizada em Urussanga contou ainda com a presença do Corpo de Bombeiros Militar, tornando o ato ainda mais simbólico àquelas famílias. Todos os citados, de uma forma ou outra, proporcionaram um natal mais generoso e feliz a diversas famílias catarinenses. É com muita honra que este Comando confere esta referência elogiosa como forma de reconhecimento pelo excelente serviço executado.

Individual;

Averbe-se.

Urussanga, 09 de Janeiro de 2019.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM

Respondendo pelo Comando da 2ª/4º BBM

Ao **BC Mário Manoel MENDES Bernardino**, por ter intercedido de maneira voluntária junto à empresa ALUMASA, conseguindo a doação de diversas esquadrias novas a serem utilizadas na reforma/ampliação do quartel sede do 2º/2ª/4º BBM, demonstrando elevado compromisso com o bom andamento das atividades da OBM. O BC Mendes sempre demonstrou muita pró-atividade dentro do quartel, participando ativamente do serviço operacional, de instruções diárias, de cursos de formação de Bombeiros Comunitários e buscando auxiliar da melhor maneira possível naquilo que lhe fosse cabido. Atitudes como esta servem para enaltecer o elevado grau de comprometimento dos Bombeiros Comunitários que aqui são formados, elevando certamente o conceito de nossa Corporação. É com

muita honra que este Comando confere esta referência elogiosa como forma de reconhecimento pelo excelente serviço executado.

Individual;
Averbe-se.

Urussanga, 09 de Janeiro de 2019.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM
Respondendo pelo Comando da 2ª/4º BBM

Ao **BC FERREIRA**, por ter contribuído de maneira ímpar com a OBM de Urussanga, ao confeccionar voluntariamente o Projeto Elétrico da edificação do quartel sede, tanto da área existente quanto da área a ser reformada/construída, demonstrando alto grau técnico, bem como elevado compromisso com a Corporação. O BC Ferreira participa ativamente do serviço voluntário do CBMSC, trabalhando juntamente com as guarnições do quartel sede do 2º/2ª/4º BBM e sempre demonstrando ser um profissional altamente capacitado e engajado com o serviço. Tal feito serve para enaltecer o grau de comprometimento dos Bombeiros Comunitários que aqui labutam diariamente e voluntariamente. É com muita honra que este Comando confere esta referência elogiosa como forma de reconhecimento pelo excelente serviço executado.

Individual;
Averbe-se.

Urussanga, 09 de Janeiro de 2019.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM
Respondendo pelo Comando da 2ª/4º BBM

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 204/2019/CBMSC:

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 929085-0 Ítalo Rodrigo HESSLER Silveira, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nr 204-2019-CORREG-CBMSC, instaurado através da Portaria de PAD Nr 204-2019-CORREG-CBMSC, de 13 de novembro de 2019, em desfavor do **Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO Coelho da Silva**, por não ter concluído a Instrução de Manutenção em Busca Terrestre, no prazo estipulado pelo tutor, sendo esse às 18:00h do dia 1 de novembro de 2019, realizando somente dia, 2 novembro 2019, às 20:33h. Sendo que após remetido Memorando-Nr-2-2019-4BBM-3CBM: IMBT - Cb BM Mtcl 927126-0 Juliano Coelho da Silva o referido militar não apresentou motivos justificáveis para o não cumprimento. Sendo assim, ao menos em tese, cometeu as transgressões previstas nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 018 (Não cumprir ordem recebida) e 020 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3).

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com a conclusão que chegou a Autoridade Processante em seu relatório circunstanciado nesse Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO Coelho da Silva cometeu as transgressões tipificadas itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 018 (Não cumprir ordem recebida) e 020 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), entendendo que as alegações

apresentadas pelo militar não justificam a não conclusão da instrução de manutenção no prazo estabelecido, ainda, de acordo com a nota Nota Nr 581-2019-DE: Divulgação do Ciclo de Instrução e Manutenção 2019.2 - Busca Terrestre, anexa ao presente PAD, o militar não se enquadra em nenhuma exceção citada, sendo a participação obrigatória a todo efetivo. Se o bombeiro militar não permanece em grupos sociais e não visualiza e-mails ou mensagens, o mesmo deve encontrar um forma de estar em dia com as suas obrigações junto à corporação, ora que os seus pares e superiores cumpriram em tempo o determinado.

b) Resolvo: Punir o militar acusado pela prática da transgressão disciplinar tipificadas nos itens 07, 018 e 020 do Anexo I, com atenuantes do Art. 17, itens 1 e 2 e com agravantes do Art. 18, itens 2 e 3 do RDPMSC, com 48h de DETENÇÃO (transgressão leve), sendo que o militar acusado ingressa no comportamento BOM;

c) Ao B1 da 3ª/4º BBM:

I. Intimar o **Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO Coelho da Silva**, da presente solução colhendo o ciente da decisão imposta, sendo que a mesma deve ser cumprida na sede da 3ª/4º BBM - Araranguá;

II. Publicar a presente solução no Boletim Interno do 4º BBM;

III. Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar;

IV. Digitalizar e encaminhar cópia digital à Corregedoria do 4º BBM;

Araranguá-SC, 11 de dezembro de 2019.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM

Comandante da 3ª/4º BBM

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 205/2019/CBMSC:

Pelas conclusões a que chegou o 2º Sgt BM Mtcl 927745-5 Rafael ZILLI Borges, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nr 205-2019-CORREG-CBMSC, instaurado através da Portaria de PAD Nr 205-2019-CORREG-CBMSC, de 13 de novembro de 2019, em desfavor do **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL Carneiro de Oliveira**, por não ter concluído a Instrução de Manutenção em Busca Terrestre, no prazo estipulado pelo tutor, sendo esse às 18:00h do dia 1 de novembro de 2019, realizando dia, 1 novembro 2019, às 20:35h. Sendo que após remetido Memorando-Nr-3-2019-4BBM-3CBM: IMBT - Cb BM Mtcl 929215-2 Gabriel Carneiro de Oliveira o referido militar não apresentou motivos justificáveis para o não cumprimento. Sendo assim, ao menos em tese, cometeu as transgressões previstas nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 018 (Não cumprir ordem recebida) e 020 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3).

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com a conclusão que chegou a Autoridade Processante em seu relatório circunstanciado nesse Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL Carneiro de Oliveira cometeu as transgressões tipificadas itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 018 (Não cumprir ordem recebida) e 020 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), entendendo que as

alegações apresentadas pelo militar não justificam a não conclusão da instrução de manutenção no prazo estabelecido, bem como, outros bombeiros militares participaram do mesmo curso que o acusado, e mesmo assim concluíram no prazo estabelecido;

b) Resolvo: Punir o militar acusado pela prática da transgressão disciplinar tipificadas nos itens 07, 018 e 020 do Anexo I, com atenuantes do Art. 17, itens 1 e 2 e com agravantes do Art. 18, item 2 do RDPMSC, com 24h de DETENÇÃO (transgressão leve), sendo que o militar acusado ingressa no comportamento ÓTIMO;

c) Ao B1 da 3ª/4º BBM:

I. Intimar o **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL Carneiro de Oliveira**, da presente solução colhendo o ciente da decisão imposta, sendo que a mesma deve ser cumprida na sede da 3ª/4º BBM - Araranguá;

II. Publicar a presente solução no Boletim Interno do 4º BBM;

III. Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar;

IV. Digitalizar e encaminhar cópia digital à Corregedoria do 4º BBM;

Araranguá-SC, 11 de dezembro de 2019.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM
Comandante da 3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 14 de janeiro de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**
Comandante do 4º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Confere: **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM**
Subcomandante do 4º BBM